



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
Processo 10789/23
Rubrica 1 Fls 92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a PARA INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOUZA**, referente à realização do show da "BANDA MR-6", para atender a programação da IV Feira Literária de Quissamã 2023, conforme Ofício nº 164/2023 do processo nº 10789/2023.

Quissamã(RJ), 05 de outubro de 2023.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 164/2023, Processo nº 10789/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 05 de outubro de 2023.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita